



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA

Nº 2666

ANO 14

Segunda-Feira, 11 de maio de 2026

PÁGINA 1

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.498/2026

Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir e doar bens essenciais às famílias atingidas pelas chuvas no âmbito do Município de Santa Rita/PB, em decorrência da situação de Emergência Decretada, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir e doar bens móveis essenciais às famílias diretamente atingidas pelos eventos climáticos adversos decorrentes das fortes chuvas que assolaram o Município de Santa Rita/PB, reconhecidos por meio de Decreto de Situação de Emergência vigente.

Art. 2º Para os fins desta Lei, consideram-se bens essenciais:

- I – Geladeiras;
- II – Fogões;
- III – Ventiladores;
- IV – Liquidificadores;
- V – Televisão;
- VI – Cama box;

Parágrafo único. Poderão ser incluídos outros bens de natureza essencial, desde que devidamente justificados por laudo técnico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social ou por órgão competente da Administração Pública.

Art. 3º A distribuição dos bens será realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, ou órgão equivalente, mediante:

- I – Cadastro prévio das famílias atingidas;
- II – Comprovação dos danos sofridos;
- III – Critérios objetivos de vulnerabilidade social;
- IV – Prioridade para famílias desabrigadas ou desalojadas.

Parágrafo único. A relação dos beneficiários deverá ser publicada no Portal do Município de Santa Rita, assegurando transparência e controle social.

Art. 4º O tratamento dos dados pessoais dos beneficiários desta Lei deverá observar as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais — LGPD, limitando-se às finalidades de cadastramento, análise, seleção, concessão, controle, fiscalização e prestação de contas da política pública emergencial autorizada por esta Lei.

§ 1º A Administração Pública Municipal deverá adotar medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

§ 2º A publicação da relação de beneficiários no Diário Oficial do Município deverá observar o princípio da necessidade, com divulgação apenas dos dados indispensáveis à transparência e ao controle social, vedada a exposição de informações sensíveis, excessivas ou desnecessárias.

§ 3º Os dados pessoais coletados deverão ser mantidos pelo prazo necessário ao cumprimento das finalidades públicas, legais, administrativas e de controle externo, sendo vedado seu uso para finalidade diversa da prevista nesta Lei.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado, para assegurar o cumprimento desta Lei, a promover o remanejamento, transposição ou transferência de dotações orçamentárias, bem como a abertura de créditos adicionais suplementares, nos termos do art. 167 da Constituição Federal e da Lei nº 4.320/64.

§ 1º Para os fins desta Lei, poderão ser utilizados recursos provenientes de:

- I – anulação parcial ou total de dotações orçamentárias;
- II – excesso de arrecadação;
- III – superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar esta Lei no que couber, inclusive quanto aos procedimentos administrativos de aquisição, armazenamento, logística e distribuição dos bens.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba, em 11 de maio de 2026.

JACKSON ALVINO DA COSTA
Prefeito Constitucional

**Secretaria de Administração e Gestão
Coordenadoria de Licitação****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 090/2026**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS PARA IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ÁGUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTA RITA-PB, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Estado da Paraíba, através da Coordenadoria de Licitações e Contratos, torna público que realizará a licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA DA SESSÃO: 25/05/2026
Horário da abertura das propostas: 09:00 (horário local)

Local da disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>,
www.portaldecompraspublicas.com.br
www.tce.pb.gov.br.

Esclarecimentos e impugnações:
www.portaldecompraspublicas.com.br

Santa Rita/PB, 11 de maio de 2026

VITAL JOSÉ MADRUGA FILHO
Secretário de Meio Ambiente de Santa Rita/PB

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
SMDS****EXPEDIENTE nº. 002/2026 – SMDS**

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 171, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 24/2020, publicada no DOE nº 1326, de 31 de agosto de 2020;

RESOLVE:

IT E M	INTERESSADO	ASSUNTO	RESULTADO
1	MARICELIA PEREIRA DA SILVA	AUXÍLIO DOENÇA	DEFERIDO COM INÍCIO EM 10/04/2025 ATÉ 10/08/2026.
1	MARILENE MARIA	AUXÍLIO DOENÇA	DEFERIDO COM INÍCIO EM 18/04/2025

SANTANA DE LIMA	ATÉ 18/06/2026.
-----------------	-----------------

Publique-se,

Santa Rita, 30 de abril de 2026.

MYLANE VALERIA SOUZA DE FRANÇA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social-SMDS
-Interina-
Portaria nº 604/2026

**Comissão Permanente de Processo Administrativo
Disciplinar - COPAD****PORTARIA Nº 002/2026 – COPAD**, de 05 de maio de 2026.

Dispõe sobre a publicação da instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** no âmbito do Poder Executivo Municipal e adota outras providências.

A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 002/2026 – GS-SAG, de 09/02/2026, expedida pelo Secretário de Administração e Gestão, publicada no Diário Oficial Eletrônico – DOE nº 2610, de 09/02/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a publicidade dos atos administrativos municipais, conforme dispõe o *caput* do art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988, o artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Santa Rita-PB de 1990, o §1º do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.524/2013, de 28/03/2013, publicada no DOE nº 01, de 01/04/2013 e o art. 101 da Lei Municipal nº 1.653/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. PUBLICAR a Instauração do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 002/2026**, em virtude da denúncia formulada pela Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana – SEMOB/SR, que tem por objetivo investigar possível irregularidade funcional por parte do servidor EDVALDO ROSENO VIANA GOMES.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Rita, Paraíba, 05 de maio de 2026.

KECIA CHRISTIANE FREIRE BORBA
Membro

JOBSON FLORINDO BATISTA
Membro

ANNA WANESSA PEREIRA TOSCANO
Membro

ARLAN TEODÓSIO DE MACEDO



Membro

JOSÉ ANDERSON ARAÚJO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 003/2026 – COPAD, de 05 de maio de 2026.

Dispõe sobre a publicação da instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** no âmbito do Poder Executivo Municipal e adota outras providências.

A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 002/2026 – GS-SAG, de 09/02/2026, expedida pelo Secretário de Administração e Gestão, publicada no Diário Oficial Eletrônico – DOE nº 2610, de 09/02/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a publicidade dos atos administrativos municipais, conforme dispõe o *caput* do art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988, o artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Santa Rita-PB de 1990, o §1º do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.524/2013, de 28/03/2013, publicada no DOE nº 01, de 01/04/2013 e o art. 101 da Lei Municipal nº 1.653/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. PUBLICAR a Instauração do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 003/2026**, em virtude da denúncia formulada pela Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana – SEMOB/SR, que tem por objetivo investigar possível irregularidade funcional por parte do servidor EDVAN COELHO GUEDES.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Rita, Paraíba, 05 de maio de 2026.

KECIA CHRISTIANE FREIRE BORBA
Membro

JOBSON FLORINDO BATISTA
Membro

ANNA WANESSA PEREIRA TOSCANO
Membro

ARLAN TEODÓSIO DE MACEDO
Membro

JOSÉ ANDERSON ARAÚJO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 004/2026 – COPAD, de 05 de maio de 2026.

Dispõe sobre a publicação da instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** no âmbito do Poder Executivo Municipal e adota outras providências.

A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 002/2026 – GS-SAG, de 09/02/2026, expedida pelo Secretário de Administração e Gestão, publicada no Diário Oficial Eletrônico – DOE nº 2610, de 09/02/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a publicidade dos atos administrativos municipais, conforme dispõe o *caput* do art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988, o artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Santa Rita-PB de 1990, o §1º do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.524/2013, de 28/03/2013, publicada no DOE nº 01, de 01/04/2013 e o art. 101 da Lei Municipal nº 1.653/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. PUBLICAR a Instauração do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 004/2026**, em virtude da denúncia formulada pela Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana – SEMOB/SR, que tem por objetivo investigar possível irregularidade funcional por parte do servidor FABRÍCIO GALDINO DE SOUZA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Rita, Paraíba, 05 de maio de 2026.

KECIA CHRISTIANE FREIRE BORBA
Membro

JOBSON FLORINDO BATISTA
Membro

ANNA WANESSA PEREIRA TOSCANO
Membro

ARLAN TEODÓSIO DE MACEDO
Membro

JOSÉ ANDERSON ARAÚJO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 005/2026 – COPAD, de 05 de maio de 2026.

Dispõe sobre a publicação da instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** no âmbito do Poder Executivo Municipal e adota outras providências.

A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria



nº 002/2026 – GS-SAG, de 09/02/2026, expedida pelo Secretário de Administração e Gestão, publicada no Diário Oficial Eletrônico – DOE nº 2610, de 09/02/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a publicidade dos atos administrativos municipais, conforme dispõe o *caput* do art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988, o artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Santa Rita-PB de 1990, o §1º do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.524/2013, de 28/03/2013, publicada no DOE nº 01, de 01/04/2013 e o art. 101 da Lei Municipal nº 1.653/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. PUBLICAR a Instauração do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 005/2026**, em virtude da denúncia formulada pela Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana – SEMOB/SR, que tem por objetivo investigar possível irregularidade funcional por parte do servidor JONILSON RODRIGUES DA SILVA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Rita, Paraíba, 05 de maio de 2026.

KECIA CHRISTIANE FREIRE BORBA
Membro

JOBSON FLORINDO BATISTA
Membro

ANNA WANESSA PEREIRA TOSCANO
Membro

ARLAN TEODÓSIO DE MACEDO
Membro

JOSÉ ANDERSON ARAÚJO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 006/2026 – COPAD, de 05 de maio de 2026.

Dispõe sobre a publicação da instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** no âmbito do Poder Executivo Municipal e adota outras providências.

A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 002/2026 – GS-SAG, de 09/02/2026, expedida pelo Secretário de Administração e Gestão, publicada no Diário Oficial Eletrônico – DOE nº 2610, de 09/02/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a publicidade dos atos administrativos municipais, conforme dispõe o *caput* do art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988, o artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Santa Rita-PB de 1990, o §1º do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.524/2013,

de 28/03/2013, publicada no DOE nº 01, de 01/04/2013 e o art. 101 da Lei Municipal nº 1.653/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. PUBLICAR a Instauração do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 006/2026**, em virtude da denúncia formulada pela Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana – SEMOB/SR, que tem por objetivo investigar possível irregularidade funcional por parte do servidor LUCIVALDO DA SILVA CAITANO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Rita, Paraíba, 05 de maio de 2026.

KECIA CHRISTIANE FREIRE BORBA
Membro

JOBSON FLORINDO BATISTA
Membro

ANNA WANESSA PEREIRA TOSCANO
Membro

ARLAN TEODÓSIO DE MACEDO
Membro

JOSÉ ANDERSON ARAÚJO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 007/2026 – COPAD, de 05 de maio de 2026.

Dispõe sobre a publicação da instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** no âmbito do Poder Executivo Municipal e adota outras providências.

A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 002/2026 – GS-SAG, de 09/02/2026, expedida pelo Secretário de Administração e Gestão, publicada no Diário Oficial Eletrônico – DOE nº 2610, de 09/02/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a publicidade dos atos administrativos municipais, conforme dispõe o *caput* do art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988, o artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Santa Rita-PB de 1990, o §1º do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.524/2013, de 28/03/2013, publicada no DOE nº 01, de 01/04/2013 e o art. 101 da Lei Municipal nº 1.653/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. PUBLICAR a Instauração do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 007/2026**, em virtude da denúncia formulada pela Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana – SEMOB/SR, que tem por objetivo investigar possível irregularidade funcional por



parte do servidor MARCOS ROBERTO ETELVINO DE OLIVEIRA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Rita, Paraíba, 05 de maio de 2026.

KECIA CHRISTIANE FREIRE BORBA
Membro

JOBSON FLORINDO BATISTA

Membro

ANNA WANESSA PEREIRA TOSCANO
Membro

ARLAN TEODÓSIO DE MACEDO
Membro

JOSÉ ANDERSON ARAÚJO DE LIMA
Presidente

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente
SEMMA**

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 06/2026 – REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO.

A SEMMA- Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Santa Rita-PB, torna público que **recebeu Requerimento de Licenciamento Ambiental**, conforme descrito abaixo:

SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL				
Interessado	Nº de Processo	Data de entrada	Tipo de Licença	Atividade Licenciada
RONALDO PAULO DA SILVA	69/2026	09/04/2026	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL	EVENO JUNINO – CORUJADINHA.
ANTARES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	70/2026	09/04/2026	RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO	USINA MÓVEL DE ASFALTO, SOLO E CANTEIRO DE OBRAS, COMPOSTA POR UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 40.000,00M².
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS SANTANA	71/2026	14/04/2026	RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO	BAR E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO, COM ÁREA DE 81 M², DOTADO DE FOSSA SÉPTICA.
GILSON DUARTE RODRIGUES .	72/2026	16/04/2026	LICENÇA DE OPERAÇÃO	CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO FAMILIAR.
PAROQUIA SANTUARIO SANTA RITA DE CÁSSIA	73/2026	27/04/2026	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL	FESTA DA PADROEIRA SANTA RITA DE CÁSSIA – SANTA RITA PB.

Santa Rita-PB, 05 de maio de 2026.

VITAL JOSÉ PESSOA MADRUGA FILHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 07/2026 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO**

A SEMMA- Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Santa Rita-PB, torna público que **CONCEDEU** as respectivas Licenças Ambientais, conforme descrito abaixo:

Licenças Ambientais Concedidas				
Interessado	Nº de Processo	Data de entrada	Tipo de Licença	Atividade Licenciada
RA NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA.	038/2026	12/02/2026	LICENÇA DE OPERAÇÃO	FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COM ÁREA DE 400M ² , DOTADO DE FOSSA E SUMIDOURO.
MLMG PARTICIPAÇÕES LTDA.	051/2026	13/03/2026	LICENÇA DE OPERAÇÃO	EDIFICAÇÃO COM SALAS COMERCIAIS, COM ÁREA DE 302,00 M ² , LIGADO À REDE COLETORA DE ESGOTO PÚBLICA.
BANDEIRA DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.	058/2026	24/03/2026	LICENÇA SIMPLIFICADA	EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL BIFAMILIAR, COMPOSTA POR 02 (DUAS) UNIDADES HABITACIONAIS, DOTADO DE FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO COM ÁREA CONSTRUÍDA DE: 108,94 M ² .
ANA PAULA DE SOUZA SILVA.	068/2026	31/03/2026	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL	6º ENCONTRO AZUL – AUTONOMIA SE CONSTRÓI COM APOIO – HORÁRIO: 15:30 – 18:00 HORAS - PERÍODO: 18/04/2026.
THIAGO FERREIRA DA SILVA.	039/2026	19/02/2026	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL	ESPETÁCULO CIRCENSE – HORÁRIO: 20:00 – 22:00 HORAS – DATA: 27/03/2026 – 25/05/2025.
TEKSHINE INDÚSTRIA DE COLCHÕES E MÓVEIS LTDA.	087/2025	30/07/2025	LICENÇA DE OPERAÇÃO	FABRICAÇÃO DE COLCHÕES, COM ÁREA TOTAL DE 5000 M ² , DOTADO DE SISTEMA HIDROSSANITÁRIO FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO.
AILTON SABINO DOS SANTOS.	053/2026	18/03/2026	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL	BLOCO AS VIRGENS DE MARCOS MOURA– HORÁRIO: 14:00 – 22:00 HORAS – DATA: 19/04/2026.
PEREIRA HOME CENTER LTDA.	016/2026	22/01/2026	LICENÇA DE OPERAÇÃO	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COM ÁREA DE 77M ² , DOTADO DE FOSSA SÉPTICA.
C S PAULINO PARAIBA RECICLAGEM DE PNEUS LTDA.	049/2026	05/03/2026	LICENÇA DE OPERAÇÃO	RECICLAGEM DE PNEUMÁTICOS INSERVÍVEIS, TRITURAÇÃO, LAMINAÇÃO E GRANULAÇÃO, COMÉRCIO DE SUCATAS DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS E



				TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA MUNICIPAL, COM ÁREA DE 300 M ² , DOTADO DE FOSSA E SUMIDOURO.
SANTA RITA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	003/2026	07/01/2026	LICENÇA PRÉVIA E INSTALAÇÃO	CONSTRUÇÃO DE GALPÕES PARA ALUGUEL, DOTADO DE FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ÁREA CONSTRUÍDA DE: 2.318,78 m ² .
CLENILDA QUEIROZ MARINHO RIBEIRO.	032/2026	09/02/2026	LICENÇA DE OPERAÇÃO	ALBERGUES, EXCETO ASSISTENCIAIS, COM ÁREA DE 1.900M ² , DOTADO DE FOSSA E SUMIDOURO.
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES DE MELO	134/2025	06/10/2025	LICENÇA MUNICIPAL PARA EXTRAÇÃO MINERAL	EXTRAÇÃO MINERAL DE AREIA, ARGILA E SAIBRO COM ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 35,7190 HÁ, ÁREA REFERENTE AO PROCESSO ANM 846.141/2013 COM ÁREA TOTAL DE 49,65 HÁ SOB REGIME DE EXPLORAÇÃO MINERAL DE LICENCIAMENTO E REGISTRO DE LICENÇA.
KL COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA.	174/2025	11/11/2025	LICENÇA MUNICIPAL PARA EXTRAÇÃO MINERAL	EXTRAÇÃO MINERAL DE AREIA - ÁREA DE EXTRAÇÃO 42,66 HA – (PROCESSO ANM: 846.041/2023).
AMM ESTOFADOS LTDA.	020/206	27/01/2026	LICENÇA DE OPERAÇÃO	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COM ÁREA DE 540,00M ² , DOTADO DE FOSSA SÉPTICA.
CONCEITO INDUSTRIA DE ESTOFADOS LTDA.	021/2026	27/01/2026	LICENÇA DE OPERAÇÃO	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, COM ÁREA DE 3.968,26M ² , DOTADO DE FOSSA SÉPTICA.
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL.	055/2025	29/05/2025	LICENÇA DE OPERAÇÃO	ÁREA DE LAZER DE ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES SINDICAIS - 2.160,08 M ² , DOTADO DE FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO.
YASMIM DE SOUZA MENEZES CHIANCA.	047/2026	05/03/2026	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL	BLOCO DAS CHIANQUINHAS - HORÁRIO: 14:00 – 00:00 HORAS - PERÍODO: 26/04/2026.
MN CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.	019/2026	23/01/2026	LICENÇA SIMPLIFICADA	EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL BIFAMILIAR, COMPOSTA POR 02 (DUAS) UNIDADES HABITACIONAIS, DOTADO DE FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO COM ÁREA CONSTRUÍDA DE: 116,66 m ² .
BANDEIRA DE SOUZA ENGENHARIA LTDA	057/2026	24/03/2026	LICENÇA SIMPLIFICADA	EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL



				BIFAMILIAR, COMPOSTA POR 02 (DUAS) UNIDADES HABITACIONAIS, DOTADO DE FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO COM ÁREA CONSTRUÍDA DE: 108,94 m².
GR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	064/2026	28/03/2026	LICENÇA SIMPLIFICADA	EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL BIFAMILIAR, DOTADO DE FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 116,66 M².
VP COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	030/2026	05/02/2026	LICENÇA DE OPERAÇÃO	COMÉRCIO VAREJISTA E MERCADORIA EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, COM ÁREA DE 2.457,71M², DOTADO DE FOSSA E SUMIDOURO.

Santa Rita-PB, 05 de maio de 2026.

VITAL JOSÉ PESSOA MADRUGA FILHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 08/2026 – NOTIFICAÇÕES E DILIGÊNCIAS FISCALIZATÓRIAS

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), torna público os atos realizados pela Coordenação de Fiscalização, na forma do Decreto Federal nº. 6514/08:

NOTIFICAÇÕES				
Notificado	CNPJ/CPF	Nº da Notificação	Data da Notificação	Objeto
CESAR	NÃO INFORMADO	54	07/04/2026	REALIZAR LIMPEZA DO TERRENO
MARCENARIA DO THIAGO	36.968.970/0001-22	55	08/04/2026	ATIVIDADE COMERCIAL EM FUNCIONAMENTO SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DA PREFEITURA
ASE-PB ARREIRO SANTO ESPEDITO LTDA	48.095.476/0001-80	56	09/04/2026	REGULARIZAR O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO



WEMERSON OLIVEIRA	NÃO INFORMADO	57	13/04/2026	IMEDIATA LIMPEZA E SECAGEM DA PISCINA EXISTENTE NO IMOVEL
JOSE FRANCISCO DA SILVA	07.293.128/0001-30	58	17/04/2026	REGULARIZAR O LICENCIAMENTO AMBIENTAL
JOSE SERGIO DE ALBUQUERQUE	NÃO INFORMADO	59	23/04/2026	REGULARIZAR O LICENCIAMENTO AMBIENTAL
MERCADINHO PB PREÇO BOM LTDA	23.395.991/0001-54	60	24/03/2026	DILAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS
VL IMOBILIARIA LTDA	11.087.496/0001-07	61	29/04/2026	REGULARIZAR O LICENCIAMENTO AMBIENTAL
BOM PASTOR CONSTRUÇÕES LTDA	56.914.970/0001-57	62	29/04/2026	REGULARIZAR O LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Santa Rita-PB, 05 de maio de 2026.

VITAL JOSÉ PESSOA MADRUGA FILHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

AUTO DE INFRAÇÃO				
Notificado	CNPJ/CPF	Nº do Auto de Infração	Data do Auto	Objeto
MG INDUSTRIA PLASTICA E COMERCIO LTDA	44.447.664/0001-79	41	13/04/2026	DESCUMPRIMENTO DE CONDICIONANTES DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
REAL SIGN COM. PLASTICOS E ESPUMAR EIRELI	13.730.559/0002/08	42	17/04/2026	DESCUMPRIMENTO DE CONDICIONANTES DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
ALBERTO RIBEIRO COUTINHO	584.052.594-49	43	23/04/2026	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL



POLICLINICA SÃO ROQUE SERVIÇOS MEDICOS LTDA	06.280.273/0001-13	44	23/04/2026	DESCUMPRIMENTO DA CONDICIONANTE DA LICENÇA SIMPLIFICADA
RSC LIMA SANDE COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	36.072.146/0001-90	45	23/04/2026	DESCUMPRIMENTO DA COMDICONANTE DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
MERCADINHO VAREJAO POPULAR LTDA	10.324.008/0001-67	46	29/04/2026	AUSENCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Santa Rita-PB, 05 de maio de 2026.

VITAL JOSÉ PESSOA MADRUGA FILHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer
SECDTUR**

**RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO EDITAL 001/2026 –
EDITAL DE FOMENTO A PROJETOS DE CULTURA POPULAR JUNINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER – SECDTUR**

Dispõe sobre a divulgação do resultado preliminar da etapa de habilitação referente ao Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – SECDTUR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Tornar público o Resultado Preliminar de Habilitação.

Art.2º Fica aberta a partir desta publicação a fase de recurso.

Art.3º Os proponentes habilitados passarão para etapa de assinatura do termo de execução, após ultrapassada a publicação do resultado final de habilitação, conforme cronograma do Edital.

Santa Rita – PB, 11 de maio de 2026.

LUIZ DIAS DE SOUZA NETO
Secretário Municipal de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer

CATEGORIA A – QUADRILHAS JUNINAS



Nº	Nome Da Proposta	Proponente	CPF / CNPJ	Cota Selecionada	Nota Final	Colocação	Situação	Motivo
1	Mocidade Junina - Sertão Vivo	GUSTAVO DE SOUZA SILVA	***.559.554-**	Ampla concorrência	98,2	1	Habilitado	
2	Junina Juventude de São José	WILTON MATEUS SILVINO	***.835.424-**	Ampla concorrência	90,1	2	Em análise	Documentos complementar
3	Arraiá Matutinos	TATIANA CARDOSO DA SILVA	65.026.897/0001-78	Ampla concorrência	84,1	3	Habilitado	
4	Flor da Paixão	CRISLEY SILVA DE ALMEIDA	***.919.934-**	Ampla concorrência	82	4	Habilitado	
5	Junina Swing Nordestina	JULIANA DE LIMA SILVA	61.330.832/0001-24	Ampla concorrência	81,2	5	Habilitado	
6	Junina Encanto da Fogueira	DAIANE FARIAS DA SILVA	***.341.204-**	LGBTQIA PN+	80,6	6	Habilitado	
7	Ritmos da Vida - Raízes que Transformam Vidas	PRISCILLA DE FÁTIMA CARNEIRO	***.179.404-**	Ampla concorrência	67,8	7	Suplente	
8	Junina Futuro em Movimento	AUSENTE	AUSENTE	Ampla concorrência	55	8	Suplente	

CATEGORIA B – GRUPOS DE DANÇA POPULAR

Nº	Nome Da Proposta	Proponente	CPF / CNPJ	Cota Selecionada	Nota Final	Colocação	Situação	Motivo
1	Coco de Roda Almirante Atalaia de Forte Velho	NAELSON CARLOS DO NASCIMENTO	***.894.744-**	Ampla concorrência	97,3	1	Habilitado	
2	Essência Nordestina	CRISLEINE SOARES DA SILVA	***.593.584-**	Mulher Negra	93,2	2	Habilitado	
3	Grupo de Dança Massapê	PRISCILLA DE FÁTIMA CARNEIRO	***.179.404-**	Ampla concorrência	92,5	3	Habilitado	
4	Mas que Raiz é Essa Menina?	MAÍRA RODRIGUES DOS SANTOS	***.157.524-**	Ampla concorrência	86,8	4	Habilitado	
5	Raízes em Movimento	FLÁVIO AUGUSTINHO DOS SANTOS	***.175.274-**	Ampla concorrência	86,5	5	Habilitado	

CATEGORIA C – TRIOS PÉ DE SERRA

Nº	Nome Da Proposta	Proponente	CPF / CNPJ	Cota Selecionada	Nota Final	Colocação	Situação	Motivo
1	Três Amigos do Forró	DJALMA PAULO DE SOUZA	***.793.764-**	Ampla concorrência	89,5	1	Em análise	Documentos complementar
2	Forrozin Arretado	DIEGO RODRIGUES VICTOR	***.346.534-**	Ampla concorrência	85,5	2	Habilitado	
3	Êta Glória	ISLLA THEREZA DA SILVA	***.042.044-**	MULHER NEGRA	84,5	3	Habilitado	
4	Os três do Forró	ARLINDO SILVESTRE DA COSTA	***.122.094-**	Ampla concorrência	84	4	Em análise	Documentos complementar
5	Forró Nordestino	GUILHERME GOUVEIA DO NASCIMENTO	***.387.954-**	Ampla concorrência	83,5	5	Habilitado	
6	Swing do Forró	KLÉBSON FÉLIX DA SILVA	***.262.454-**	Ampla concorrência	79	6	Em análise	Documentos complementar
7	Trio Arreio do Couro	WILSON DOS SANTOS NASCIMENTO	***.106.204-**	Ampla concorrência	77,5	7	Em análise	Documentos complementar
8	Levi Reis e Forró do Engenho	JOSÉ LEVI DA SILVA	***.260.844-**	PCD	76,5	8	Habilitado	
9	Trio Forró Pesado	DIOGO FERNANDO O. SILVA	***.429.684-**	PESSOA NEGRA	76,3	9	Suplente	
10	Xapêu de Palha	AUSENTE	AUSENTE	Ampla	58,5	10	Suplente	



PODER EXECUTIVO

Prefeito: Jackson Alvino da Costa

GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO:

Secretaria de Administração e Gestão

Endereço:

Av. Juarez Távora -s/n- Centro - Santa Rita - Paraíba -
58.300-410

Correio eletrônico:

diario@santarita.pb.gov.br